

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços Nº 004/2021, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens nº. 01, 03, 04, 06, 08, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71 e 72, pelo valor total estimado de **R\$ 91.188,00** (Noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais), **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34, vencedora dos itens nº. 07 e 62 pelo valor total estimado de **R\$ 3.752,00** (Três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora dos itens nº. 09, 11, 12, 49, 68, pelo valor total estimado de **R\$ 29.485,00** (Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) e **MS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens nº. 02, 05, 15, 16, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 40, 41, 48, 55 e 57, pelo valor total estimado de **R\$ 39.029,50** (Trinta e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total estimado para contratação de **R\$ 163.454,50 (Centro e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos elencados no grupo de psicotrópicos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 11 de maio de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.